# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº003/2026 OBRAS/ENGENHARIA

## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. O município de Irati/SC, através do processo nº SDC 469/2026 tem a previsão de repasse de recursos para execução de cabeceiras de ponte que receberão o kit transposição de concreto solicitado ao Governo do Estado, para Linha Esperança sobre o Rio Pesqueiro, ponte esta que faz divisa com a Linha Vacun no município de Saltinho/SC.

1.2. A estrutura a ser implantada é de extrema importância visto que iremos receber o kit de transposição da Defesa Civil Estadual, e neste momento não dispomos de recursos para a execução das mesmas, além de mais qualidade de vida a todos, pois com a construção dessa ponte, além de beneficiar os dois municípios, também será resolvido um problema que sempre afetou a população quando há precipitação de chuvas.

1.3. Considerando as limitações orçamentárias e o comprometimento das receitas municipais com outras demandas essenciais, informamos que o Município não dispõe de recursos próprios suficientes para a execução do projeto e da obra da ponte como um todo, buscando então recursos junto ao Governo do Estado para a solução dessa situação, então entre os municípios houve um comum acordo em se unirem para resolver o problema que vem a anos preocupando as municipalidades, sendo firmada a parceria com o município de Saltinho/SC, e encaminhando os planos de trabalho para aprovação junto a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para a captação de recurso, tendo êxito quanto ao recebimento dos Kits Transposição de concreto, ficando a responsabilidade de elaboração do projeto referente as cabeceiras com o Município de Saltinho e a execução das cabeceiras com o município de Irati.

1.4. O projeto foi concluído aprovado, onde o mesmo apresentou o valor estimado de R$ 272.481,45 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

1.5. O município de Irati apresentou um plano de trabalho para obtenção de recursos para subsidiar essa despesa, o qual obteve êxito na aprovação do recurso no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), ficando então com a previsão de desembolsar apenas o valor de R$ 82.481,45 de contrapartida que estão dispostos no orçamento municipal para 2026.

1.6. O projeto de engenharia está pronto com o convênio o município visa solucionar a situação com a construção completa da ponte com a colaboração dos dois municípios e o Governo do Estado, a execução será de suma importância, pois terá maior trafegabilidade nos próximos anos do que já tinha anteriormente, pois irá oferecer principalmente maior segurança e confiabilidade em trafegar sobre a ponte, além de facilitar o acesso, melhorará as condições de trefego para os moradores, como acesso as residências, agilizando o transporte em geral, ampliando o alcance de mercado e melhorando as condições no comercio local e regional, pois a estrada é um corredor de trafego para vários municípios, com esse benefício a administração proporcionará

melhor trafegabilidade não só a toda a população iratienses, mas a todos que tiverem a necessidade de passar pelo local.

**2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1. O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada e especializado para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

3.2. A contratada deverá possuir registro/inscrição no CREA da empresa e do profissional responsável;

3.3. Apresentar atestado de capacidade técnica compatível com a obra a ser licitada;

3.4. Declarar que utilizará somente materiais de primeira qualidade na obra;

3.5. Declarar por seu engenheiro responsável de que conheceu e tomou conhecimento de todas as informações e requisitos do projeto, memorial, orçamento e planilhas, inclusive quanto ao terreno e ao Edital;

3.6. Que manterá engenheiro responsável e pessoal técnico qualificado em número suficiente na execução da obra;

3.7. Apresentar toda a documentação fiscal da empresa;

3.8. Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;

3.9. Apresentar, em no máximo 05 dias após o recebimento da Solicitação de fornecimento/ordem de serviço:

a) Cadastro Nacional de Obra (CNO);
b) ART de Execução;

3.10. Manter na obra diário de obras devidamente preenchido;

3.11. Manter na obra somente funcionários registrados;

3.12. Ao emitir a nota fiscal discriminar no campo observações complementares **o número da transferência/Convênio, processo licitatório e o número do contrato;**

3.13. Apresentar juntamente com a proposta, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com a identificação da mesma, o CNPJ, o número da inscrição no órgão competente, o nome do engenheiro responsável, o endereço físico, o endereço de e-mail, telefone fixo ou móvel para contato, dados bancários sendo: banco, agência e conta, pessoa responsável pela assinatura do contrato, a validade da proposta, o percentual de mão de obra e material, devidamente assinada pelo seu representante legal:

3.14. CAUÇÃO; em qualquer modalidade, no mínimo de 1% do valor da obra orçada pela administração;

3.15. Planilha de orçamento, conforme apresentado pelo setor de engenharia do município, vedado a redução das quantidades mínimas, em qualquer que seja o item, sendo requisito de sua classificação;
3.16. Cronograma físico financeiro de execução da obra;
3.17. Planilha De Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, de no máximo igual ou menor ao percentual ao apresentado pelo setor de engenharia do município;

**4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ENGENHARIA).**

4.1. Todos os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço está apresentado na Planilha de Orçamento Discriminado no Projeto que seguem em anexo a esse documento.

**5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ENGENHARIA).**

5.1. A ponte sobre o Rio Pesqueiro, na divisa entre os Município de Irati e Saltinho, vem sendo pleiteada a muito tempo por esses municípios, o histórico da ponte em questão mostra que a mesma fica submersa por várias ocasiões quando somos surpreendidos por chuvas torrenciais e sendo a sua estrutura atual em madeira, e necessita de reconstrução em cada uma das ocorrências. A população do local, pertencente a ambos os municípios solicita melhorias pois a sua locomoção fica limitada em época de cheias, gerando grandes transtornos.
5.2. Considerando a necessidade apresentada pelos Municípios, foi realizada parceria entre Irati e Saltinho, onde os mesmos pleitearam junto a Secretaria de Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a contemplação com 02 Kits de transposição de 20m, além disso, para construção das cabeceiras, o Município de Saltinho, elaborou contratação do projeto e ficou a cargo do Município de Irati, a licitação e execução das mesmas.
5.3. A partir disso, elaborou-se o projeto atendendo as necessidades apresentadas. Considerando que o projeto foi elaborado por profissional habilitado e analisando o mesmo, é possível verificar que a tipologia de obra e os métodos construtivos adotados são os mais compatíveis com a atividade, além de se tratar de uma obra de engenharia comum. Visto que as qualidades do modelo construtivo juntamente com a sua funcionalidade representam a alternativa mais adequada para a execução do objeto.
5.4. A tipologia adotada pelo setor responsável pela elaboração do projeto foi a de construção de cabeceiras em concreto armado, sendo uma tipologia considerada padrão para as obras de cabeceiras de maior porte na região, havendo então empresas capacitadas para tal objeto.

5.5. Por ser uma metodologia amplamente utilizada, tem resultados conhecidos e comprovados, o que mostra que o modelo trará bons resultados para a finalidade que se espera no local.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ENGENHARIA).**

6.1. Os valores utilizados na Planilha de Orçamento Discriminado seguem a base de valor da Tabela Sicro (base de preços do DNIT) e Tabela SINAPI (base de preços da Caixa Econômica Federal). O referido documento apresenta também os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações de cada item, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço.

6.2. Conforme planilha em anexo, o valor estimado para a obra será de R$ 272.481,45 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ENGENHARIA).**

7.1. A tipologia adotada pelo setor responsável pela elaboração do projeto tem larga utilização nas obras de cabeceiras de maior porte na região, deverá ser contratado fornecedor com equipes especializadas e material de qualidade, apresentando valores mais compatíveis se comparados as alternativas.

7.2. Com relação a manutenção, devem ser realizadas limpezas nas cabeceiras de modo a evitar o acúmulo de material/vegetação para proporcionar a correta vazão da água no decorrer dos anos, promovendo durabilidade a estrutura.

7.3. Na ocorrência de eventuais patologias, a garantia por 05 anos ficará a cargo da contratada pela execução das obras, conforme Art. 618 do Código Civil e art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

8.1. Em se tratando de obra de cabeceiras em concreto armado, o objeto deverá ser contratado em empreitada global com uma única contratação para a execução do objeto sem parcelamento, tudo em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, orçamento e cronograma em anexo.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ENGENHARIA).**

9.1. Espera-se que com a obra das cabeceiras, juntamente com a instalação dos dois Kit Ponte fornecidos pela Defesa Civil Estadual, tanto o Município de Irati, quanto o Município de Saltinho, possam oferecer melhor trafegabilidade e acessibilidade aos usuários, uma vez que a estrada em questão é utilizada para

vazão de produção agrícola, insumos para atividades rurais, pecuária, suinocultura, avicultura, entre outros.

9.2. Frisa-se que a obra aqui em questão é apenas a construção das duas cabeceiras e do pilar central, sendo que a colocação dos kits de transposição ficará a cargo da Defesa Civil do Estado através da empresa terceirizada por ela.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

10.1. O Município possui em seu quadro de servidores, Engenheira Civil, Fabiana Grando matrícula nº 14.200/01, lotada 20 (vinte) horas semanais devidamente treinada, inclusive com experiência para realizar a fiscalização do contrato. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl matrícula nº 13.278/04, lotado 40 horas semanais conforme decreto nº194/2024 e 138/2025.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não há.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ENGENHARIA).**

a) A obra de construção das cabeceiras será executada ao lado da ponte existente, seguindo o traçado original da via, sem criação de novos trechos e alterações com relação a vegetação e cursos d'água. Considerando que a obra se trata de uma intervenção no Rio Pesqueiro deverá ser solicitada Autorização de Intervenção em APP junto ao CIMAM, **ficando a cargo da empresa executora condicionada a liberação de tal autorização**.

b) Os resíduos provenientes da execução da obra deverão ser recolhidos e destinados corretamente pela Empresa Contratada.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

13.1. Atendendo o disposto no artigo 18, §1º inciso XIII c/c §2º do mesmo artigo da Lei Federal 14.133/2021, somos de parecer favorável à a execução do projeto referente a Construção de cabeceiras para a instalação do kit de transposição de concreto, melhorando a trafegabilidade e melhoramentos das vias públicas, facilitando o acesso, como acesso as residências, agilizando o transporte, trazendo benefício a população em geral.

13.2. Por ser uma obra de engenharia de natureza comum, sua contratação deverá ocorrer através de EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS E PILAR CENTRAL EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO

PESQUEIRO NA LINHA ESPERANÇA MUNICIPIO DE IRATI/SC CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Irati/SC, 03 de fevereiro de 2026.

Responsáveis pela elaboração:

EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987
2026.02.03 08:45:14 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Fabiana Grando

Assinado de forma digital por
Fabiana Grando
Dados: 2026.02.03 09:49:51
-03'00'

FABIANA GRANDO
Engenheira Civil
CREA/SC-125595-6

**Aprovação do Estudo Técnico Preliminar**

ODIRLEI CARLOS
BERGAMASCHI:02373759900
2026.02.03 10:05:56 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito